



PORTARIA Nº 09/2016-CE/UECE, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre os locais das seções eleitorais para a Consulta Prévia dos candidatos a Diretores e Vice-Diretores de Centros, de Faculdades e do Instituto Superior de Ciências Biomédicas da UECE para o quadriênio 2016-2020, que será realizada no dia 1º de setembro de 2016.

A **Presidente da Comissão Eleitoral**, designada pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará por meio da Portaria Nº 1230/2016 – Reitoria, de 25 de julho 2016, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução Nº 881/2012-CONSU, de 30 de julho de 2012, que estabelece normas à Comunidade Universitária, objetivando a elaboração da Lista Tríplice para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações referentes aos locais de funcionamento das seções eleitorais da Consulta prévia acima mencionada:

1. Os votos para a consulta supracitada serão sufragados no dia **1º de setembro de 2016** (quinta-feira), no horário corrido das 9 às 20 horas, coletados e apurados nas seções eleitorais.
2. Os locais das seções eleitorais referentes à consulta em apreço estão a seguir:

Seção 1: FAVET Local: Bloco O Sala 1 - Campus do Itaperi

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) do Curso de Medicina Veterinária da FAVET , cédula 6.
Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE lotados na FAVET , cédula 30.
Alunos de Graduação Regular do Curso de Medicina Veterinária da FAVET , cédula 18.
Alunos de Pós-Graduação vinculados à FAVET , cédula 18.

Seção 2: ISCB e Votos em Separado Local: Bloco O Sala 3 - Campus do Itaperi
--

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) que exerçam atividades no ISCB , cédula 12.
Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE que exerçam atividades no ISCB , cédula 36.
Alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UECE que exerçam atividades no ISCB , cédula 24.
Alunos regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> da UECE que exerçam atividades no ISCB , cédula 24.
Alunos de Graduação ou de Pós-Graduação dos Cursos do CED, CCT, CCS, CESA, FAVET, CH/História, CH/Música e CH/Psicologia cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 24.
Professores das Unidades Acadêmicas do interior do Estado, que no dia da votação estejam em Fortaleza. (Voto em separado) cédula 12.

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos do CED, CCT, CCS, CESA, FAVET, CH/Ciências Sociais, CH/História, CH/Música e CH/Psicologia cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 12.
Servidores da FUNECE lotados em Unidades Acadêmicas sediadas no Itaperi cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. (Voto em separado) , cédula 36.
Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

Seção 3: CED Local: Bloco O Sala 5 - Campus do Itaperi

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) do Curso de Graduação em Pedagogia do CED , cédula 3.
Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE lotados no CED , cédula 27.
Alunos do Curso de Graduação Regular em Pedagogia do CED , cédula 15.
Alunos de Pós-Graduação (regulares e a distância) vinculados ao CED , cédula 15.
Alunos de Curso de Graduação a Distância em Pedagogia dos Polos de Beberibe e Maranguape, cédula 15.

Seção 4: CESA Local: Bloco O Sala 7 - Campus do Itaperi
--

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Serviço Social do CESA , cédula 4.
Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE lotados no CESA , cédula 28.
Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Administração, de Ciências Contábeis e de Serviço Social do CESA , cédula 16.
Alunos de Pós-Graduação (regulares e a distância) vinculados ao CESA , cédula 16.

Seção 5: CCT Local: Bloco P Sala 3 - Campus do Itaperi

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Matemática, de Física, de Química, de Ciências da Computação e de Geografia do CCT , cédula 2.
Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE lotados no CCT , cédula 26.
Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Matemática, de Física, de Química, de Ciências da Computação e de Geografia do CCT , cédula 14.
Alunos de Pós-Graduação vinculados ao CCT , cédula 14.
Alunos de Cursos de Graduação a Distância em Computação, Física, Geografia, Informática, Matemática e Química dos Polos de Beberibe, Caucaia, Fortaleza e Maranguape, cédula 14.

Seção 6: CCS
Local: Bloco P Sala 5 - Campus do Itaperi

Eleitores Votantes

Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Ciências Biológicas, de Nutrição, de Educação Física, de Medicina e de Enfermagem do **CCS**, cédula 1.

Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE lotados no **CCS**, cédula 25.

Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Ciências Biológicas, de Nutrição, de Educação Física, de Medicina e de Enfermagem do **CCS**, cédula 13.

Alunos de **Pós-Graduação** (regulares e a distância) vinculados ao **CCS**, cédula 13.

Alunos de Curso de **Graduação a Distância** em Ciências Biológicas dos Polos de Beberibe e Maranguape, cédula 13.

Seção 7: CH - ITAPERI
Local: Bloco P Sala 7 - Campus do Itaperi

Eleitores Votantes

Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Ciências Sociais, de Psicologia, de História e de Música do **CH/Itaperi**, cédula 5.

Servidores Técnico-Administrativos da FUNECE lotados no **CH/Itaperi**, cédula 29.

Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Ciências Sociais, de Psicologia, de História e de Música do **CH/Itaperi**, cédula 17.

Alunos de **Pós-Graduação** vinculados ao **CH/Itaperi**, cédula 17.

Seção 8: CH - FÁTIMA
Local: Sede do CH - Av. Luciano Carneiro

Eleitores Votantes

Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Filosofia e de Letras do CH (Fátima), cédula 5.

Servidores da FUNECE lotados na sede do CH (Fátima), cédula 29.

Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Filosofia e de Letras do CH (Fátima), cédula 17.

Alunos de Pós-Graduação dos Cursos com funcionamento na sede do CH (Fátima), cédula 17.

Professores (efetivos e temporários) dos Cursos do CH (Fátima) cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. **(Voto em separado)**, cédula 5

Servidores da FUNECE lotados na sede do CH (Fátima) cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. **(Voto em separado)**, cédula 29

Alunos de Graduação ou de Pós-Graduação dos Cursos do CH (Fátima) cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. **(Voto em separado)**, cédula 17

Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

Seção 9: FAFIDAM
Local: Sede da FAFIDAM - Limoeiro do Norte

Eleitores Votantes

Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Graduação da **FAFIDAM**, cédula 8.

Servidores da FUNECE lotados na **FAFIDAM**, cédula 32.

Alunos de Graduação Regular dos Cursos da **FAFIDAM**, cédula 20.

Alunos de Cursos de Pós-Graduação que funcionam na **FAFIDAM**, cédula 20.

Eleitores Votantes
Alunos de Graduação a Distância dos Polos de Jaguaribe, Russas e Limoeiro do Norte: Administração Pública: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CESA , cédula 16 Ciências Biológicas: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCS , cédula 13 Computação: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Geografia: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Informática: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Pedagogia: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CED , cédula 15
Alunos de Graduação ou de Pós-Graduação dos Cursos da FAFIDAM cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em Separado) , cédula 20
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos da FAFIDAM cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 08.
Servidores da FUNECE lotados na sede da FAFIDAM cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. (Voto em separado) , cédula 32.
Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

Seção 10: FECLI
Local: Sede da FECLI - Iguatu

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Graduação da FECLI , cédula 10. Servidores da FUNECE lotados na FECLI , cédula 34.
Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Ciências Biológicas, de Física, de Letras, de Matemática e de Pedagogia da FECLI , cédula 22.
Alunos de Graduação a Distância dos Polos de Barbalha, Brejo Santo, Campos Sales, Mauriti, Missão Velha, Orós e Piquet Carneiro: Administração Pública: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CESA , cédula 16 Artes Plásticas: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CH , cédula 17 Computação: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Informática: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Matemática: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Pedagogia: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CED , cédula 15 Química: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14
Alunos de Graduação Regular dos Cursos da FECLI cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em Separado) , cédula 22
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos da FECLI cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em Separado) , cédula 10
Servidores da FUNECE lotados na sede da FECLI cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. (Voto em separado) , cédula 34
Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

Seção 11: FECLESC
Local: Sede da FECLESC - Quixadá

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Graduação da FECLESC , cédula 9 . Servidores da FUNECE lotados na FECLESC , cédula 33 .
Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Ciências Biológicas, de Física, de História, de Letras, de Matemática, de Pedagogia e de Química da FECLESC , cédula 21 .
Alunos de Cursos de Pós-Graduação que funcionam na FECLESC , cédula 21 .

Eleitores Votantes
Alunos de Graduação a Distância dos Polos de Aracoiaba e Quixeramobim: Administração Pública: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CESA , cédula 16. Ciências Biológicas: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCS , cédula 13. Computação: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14. Geografia: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14. Matemática: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14. Pedagogia: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CED , cédula 15.
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos da FECLESC cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 9.
Servidores da FUNECE lotados na sede da FECLESC cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. (Voto em separado) , cédula 33.
Alunos de Graduação ou de Pós-Graduação dos Cursos da FECLESC cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em Separado) , cédula 21.
Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

Seção 12: FACEDI
Local: Sede da FACEDI - Itapipoca

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Graduação da FACEDI , cédula 7.
Servidores da FUNECE lotados na FACEDI , cédula 31.
Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Ciências Biológicas, de Pedagogia e de Química da FACEDI , cédula 19.
Alunos de Graduação a Distância do Polo de Itapipoca: Administração Pública: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CESA , cédula 16 Ciências Biológicas: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCS , cédula 13 Computação: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Geografia: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT cédula 14
Alunos de Graduação Regular dos Cursos da FACEDI cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 19
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos da FACEDI cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 7
Servidores da FUNECE lotados na sede da FACEDI cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. (Voto em separado) , cédula 31
Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

Seção 13: CECITEC
Local: Sede do CECITEC - Tauá

Eleitores Votantes
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos de Graduação do CECITEC , cédula 11.
Servidores da FUNECE lotados no CECITEC , cédula 35.
Alunos de Graduação Regular dos Cursos de Ciências Biológicas, de Pedagogia e de Química do CECITEC , cédula 23.
Alunos de Graduação a Distância do Polo de Tauá: Física: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14 Informática: votam nesta Seção na cédula para Diretor do CCT , cédula 14.
Alunos de Graduação Regular dos Cursos do CECITEC cujos nomes não constam das respectivas listas de votação, cédula 23.
Professores (efetivos e temporários) dos Cursos do CECITEC cujos nomes não constam das respectivas listas de votação. (Voto em separado) , cédula 11.

Eleitores Votantes
Servidores da FUNECE lotados na sede do CECITEC cujos nomes não constam da respectiva lista de votação. (Voto em separado)
Outros eleitores não enquadrados nas situações anteriores. A validação do voto, neste caso, está condicionada à aceitação, pela Comissão Eleitoral, da justificativa do eleitor aposta no envelope sobrecarta do voto em separado.

3. Não haverá Seção Eleitoral na Faculdade de Educação de Crateús (FAEC) em virtude de não haver chapa de candidatura deferida.

Fortaleza, 30 de agosto de 2016

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da Comissão Eleitoral